



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 – Centro – CEP 98575-000
Fone (55) 3528-6102 – 3528-6104

CONTRATO N° 010/2017

Pelo presente **Contrato de Prestação de Serviço**, que entre si fazem, de um lado como **CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO – RS**, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa à Avenida Castelo Branco nº 685, Centro, Bom Progresso – RS, inscrito no CNPJ/MF 94.726.353/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ARMINDO DAVID HEINLE**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF 087.449.630-68, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Progresso – RS. De outro lado, como **CONTRATADA SANDRO RODRIGO LIBARDONI - ME**, inscrita no CNPJ 18.587.210/0001-93, localizada na Rua Pedro Garcia Mendes nº 71, Centro, Jaguaruna - SC, representada por **Sandro Rodrigo Libardoni**, brasileiro, CPF 943.387.100-63, residente e domiciliado na Av. João Pessoa, nº 490, centro, Humaitá - RS, têm entre si certo e ajustado o que se segue:

- 1- A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o palestrante Sandro Rodrigo Libardoni para realizar e participar de uma palestra, no dia 19/03/2017 entre 09:30hrs às 10:30hrs no município de Bom Progresso – RS. Pelos serviços ajustados a **CONTRATANTE** pagará a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) sendo incluídos todos os eventuais custos que a **CONTRATADA** possa ter, como deslocamento, hospedagem, alimentação. O pagamento será mediante depósito bancário na CC 60290-6, Ag 0313.

Parágrafo Único – A nota fiscal sobre o valor total descrito no item acima será entregue à **CONTRATANTE** no dia do evento ou após.

- 2- A **CONTRATADA**, por meio de seus sócios. Concede à **CONTRATANTE** os direitos de uso sobre seu nome, imagem e dados biográficos exclusivamente para a promoção e divulgação do evento.
- 3- São obrigações da **CONTRATANTE**:
 - Não impor à **CONTRATADA** qualquer atividade extra.

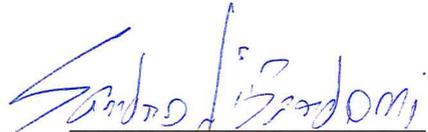


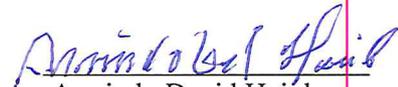
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 685 – Centro – CEP 98575-000
Fone (55) 3528-6102 – 3528-6104

E por estarem de acordo, as partes assinam este contrato em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

BOM PROGRESSO, 15 de março de 2017


SANDRO RODRIGO LIBARDONI - ME
Contratada


Armino David Heinle
Prefeito Municipal
Contratante

TESTEMUNHAS:



